

pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 1135,87, actualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas — artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.]

18 de Julho de 2007. — A Secretária, *Cristina Maria Santos*.

Despacho (extracto) n.º 18 112/2007

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2006, com Fernanda Maria da Silva Machado foi celebrado contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, pelo período de 11 meses, com início em 1 de Outubro de 2006, na categoria de equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (40%) e com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 135 do escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 552,59, actualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas — artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.]

18 de Julho de 2007. — A Secretária, *Cristina Maria Santos*.

Despacho (extracto) n.º 18 113/2007

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2006, foi celebrado contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com Jorge Manuel Duarte Amorim, pelo período de seis meses, com início em 1 de Outubro de 2006, na categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (60%) e com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 100 do escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 613,98, actualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas — artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.]

18 de Julho de 2007. — A Secretária, *Cristina Maria Santos*.

Despacho (extracto) n.º 18 114/2007

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2006, foi celebrado contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com Maria Cristina Tomás Ferreira Sousa Rocha, pelo período de 11 meses, com início em 1 de Outubro de 2006, na categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (50%) e com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 100 do escalão 1 do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91, de 19 de Setembro, no valor de € 511,65, actualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas — artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.]

18 de Julho de 2007. — A Secretária, *Cristina Maria Santos*.

Despacho (extracto) n.º 18 115/2007

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 30 de Setembro de 2006, foi celebrado contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com Maria Margarida Barardo Ferreira de Andrade Nunes dos Santos, pelo período de onze meses, com início em 1 de Outubro de 2006, na categoria de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (30%) e com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 100 do escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 373/99, de 18 de Setembro, 212/97, de 16 de Agosto, 76/96, de 18 de Junho, e 347/91,

de 19 de Setembro, no valor de € 306,99, actualizável nos termos legais. [Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas — artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, na redacção dada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto.]

18 de Julho de 2007. — A Secretária, *Cristina Maria Santos*.

ICP — AUTORIDADE NACIONAL DE COMUNICAÇÕES, I. P.

Despacho n.º 18 116/2007

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 149/07/ADFC, de 26 de Junho de 2007, do vogal do conselho de administração do ICP — Autoridade Nacional de Comunicações, I. P., Dr. José Ferrari Careto, subdelego:

1 — No adjunto da Direcção Financeira e Administrativa (DFA) do ICP — ANACOM, I. P., Dr. Rogério António Carvalho de Pina os poderes necessários para:

a) Autorizar a realização de despesas inerentes à actividade da DFA, até ao montante de € 2500, com excepção da autorização de despesas inerentes a deslocações ao estrangeiro, de acordo com as disposições legais em vigor e os procedimentos aprovados para a realização de despesas;

b) Assinar a correspondência e o expediente necessários à execução de deliberações ou decisões superiormente proferidas em processos que corram pela DFA;

c) Exercer todas as competências subdelegadas no director da DFA no âmbito da respectiva subdelegação de poderes, quando em regime de substituição, nas suas ausências ou impedimentos.

2 — No chefe da Divisão de Finanças (DFA1) da DFA do ICP — ANACOM, I. P., Dr. Fernando Maria Brazão Nogueira, os poderes necessários para:

a) Autorizar a realização de despesas inerentes à actividade da DFA1 até ao montante de € 1000, com excepção da autorização de despesas inerentes a deslocações ao estrangeiro, de acordo com as disposições legais em vigor e os procedimentos aprovados para a realização de despesas;

b) Assinar a correspondência e o expediente necessários à execução de deliberações ou decisões superiormente proferidas em processos que corram pela DFA1.

3 — Na chefe da Divisão de Compras e Contrato (DFA3) da DFA do ICP — ANACOM, I. P., Dr.ª Catarina Paula Pinto Rodrigues de Almeida Morgado, os poderes necessários para:

a) Autorizar a realização de despesas inerentes à actividade da DFA3 até ao montante de € 1000, com excepção da autorização de despesas inerentes a deslocações ao estrangeiro, de acordo com as disposições legais em vigor e os procedimentos aprovados para a realização de despesas;

b) Assinar a correspondência e o expediente necessários à execução de deliberações ou decisões superiormente proferidas em processos que corram pela DFA3.

4 — No coordenador do Núcleo dos Serviços Administrativos da Sede e de Barcarena da DFA do ICP — ANACOM, I. P., Fernando José Vieira de Oliveira, os poderes necessários para:

a) Autorizar a realização de despesas inerentes à actividade do Núcleo dos Serviços Administrativos da Sede e de Barcarena (ADFA-CSA), até ao montante de € 1000, com excepção da autorização de despesas inerentes a deslocações ao estrangeiro, de acordo com as disposições legais em vigor e os procedimentos aprovados para a realização de despesas;

b) Assinar a correspondência e o expediente necessários à execução de deliberações ou decisões superiormente proferidas em processos que corram pelo ADFA-CSA.

5 — Na coordenadora do Núcleo dos Serviços Administrativos do Porto (DFA-Porto) da DFA do ICP — ANACOM, I. P., Isabel Maria Pinto Vieira, os poderes necessários para:

a) Autorizar a realização de despesas inerentes à actividade do DFA-Porto, até ao montante de € 1000, com excepção da autorização de despesas inerentes a deslocações ao estrangeiro, de acordo com as disposições legais em vigor e os procedimentos aprovados para a realização de despesas;

b) Assinar a correspondência e o expediente necessários à execução de deliberações ou decisões superiormente proferidas em processos que corram pelo Núcleo dos Serviços Administrativos.

6 — Os poderes para assinar a correspondência e o expediente necessários à execução de deliberações ou decisões superiormente

proferidas em processos que corram pelos respectivos núcleos nos coordenadores dos Núcleos de:

Gestão de Fundos (DFA1-GTF), Maria Carmelina Rios Saraiva; Contabilidade e Orçamento (DFA1-CTO), Dr.ª Margarida Filomena Pestana da Silva Agostinho; Serviços Gerais (DFA2-SVG), Luís Pedro de Jesus Ferreira; Contabilidade de custos por actividades (DFA-ABC), Dr.ª Maria de Fátima Favas Rosado, coordenadora do projecto.

O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Julho de 2007, considerando-se, porém, ratificados todos os actos entretanto praticados, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, no âmbito dos poderes ora subdelegados.

18 de Julho de 2007. — O Director Financeiro e Administrativo, *Fernando Manuel Carreiras*.

Despacho n.º 18 117/2007

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 043/07 ADTM, de 6 de Julho de 2007, do vogal do conselho de administração do ICP — Autoridade Nacional de Comunicações Dr.ª Maria Teresa Xavier Pintado Maury, subdelego na coordenadora do Núcleo dos Serviços Administrativos do Porto da Direcção Financeira e Administrativa (DFA) do ICP-ANACOM, Isabel Maria Pinto Vieira, os poderes necessários para autorizar a inscrição de projectistas e de instaladores de infra-estruturas de telecomunicações em edifícios, respectivas renovações e alterações bem como o tratamento de termos de responsabilidade e certificados de conformidade, nos termos do Decreto-Lei n.º 59/2000, de 19 de Abril, relativamente a processos que corram trâmites pelos serviços do ICP — ANACOM estabelecidos na cidade do Porto.

O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de Julho de 2007, considerando-se, porém, ratificados todos os actos entretanto praticados, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, no âmbito dos poderes ora subdelegados.

18 de Julho de 2007. — O Director Financeiro e Administrativo, *Fernando Manuel Carreiras*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 902/2007

Por despachos de 12 de Julho de 2007 do reitor da Universidade do Algarve:

Licenciada Ana Paula Pereira Paulino, equiparada a professor-adjunto em regime de acumulação a 50% da Escola Superior de Saúde de Faro da Universidade do Algarve — por denúncia, o respectivo contrato cessará com efeitos desde 1 de Setembro de 2007.

Licenciado Fernando Hélder de Azevedo Ferreira Dias, equiparado a professor-adjunto em regime de tempo parcial a 30% da Escola Superior de Saúde de Faro da Universidade do Algarve — por denúncia, o respectivo contrato cessará com efeitos desde 1 de Setembro de 2007.

17 de Julho de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Contrato (extracto) n.º 903/2007

Por despacho de 12 de Julho de 2007 do reitor da Universidade do Algarve, foi prorrogado o contrato do licenciado Duarte Nuno Ramos Duarte, assistente da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente da Universidade do Algarve, até à realização das provas de doutoramento, a partir de 16 de Junho de 2007.

17 de Julho de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho (extracto) n.º 18 118/2007

Por despacho de 15 de Fevereiro de 2007 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 6081/2006 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, 2.ª série, de 14 de Março de 2006], foi o licenciado Ángel Manuel Guizan Martinez contratado como equiparado a professor-adjunto além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente

conveniência de serviço, a partir de 5 de Março de 2007, inclusive e até 13 de Julho de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Julho de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 18 119/2007

Por despacho de 8 de Setembro de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências (despacho n.º 6081/2006 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2006), foi o Doutor Armando Baptista da Silva Afonso contratado como professor catedrático convidado, em regime de tempo parcial (50%) e acumulação, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 12 de Setembro de 2006, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 6 de Setembro de 2006, a contratação de Armando Baptista da Silva Afonso, como professor catedrático convidado, em regime de tempo parcial (50%) e acumulação, além do quadro do pessoal docente desta Universidade, pelo período de um ano, a partir de 12 de Setembro de 2006, inclusive.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores José Claudino de Pinho Cardoso, professor associado da Universidade de Aveiro, Fernando Francisco Machado Veloso Gomes e Vítor Carlos Trindade Abrantes Almeida, professores catedráticos da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato o conselho científico da Universidade de Aveiro, é de parecer que Armando Baptista da Silva Afonso pelo seu currículo profissional no domínio da engenharia civil, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor catedrático convidado.

O Presidente do Conselho Científico, *Fernando Manuel Bico Marques*.

11 de Julho de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 18 120/2007

Por despacho de 15 de Março de 2007 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 6081/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2006], foi concedida à licenciada Sara Joana Faustino Malaquias Pereira a alteração ao contrato inicialmente celebrado em 13 de Setembro de 2006 como assistente convidada, em regime de tempo parcial (40%), por um ano, permanecendo em vigor todas as suas cláusulas, com excepção do regime de prestação de serviço, em virtude de ter sido autorizada a alteração ao regime de tempo parcial de 40% para 50%, alteração que produz efeitos a partir de 13 de Setembro de 2006, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Julho de 2007. — A Administradora, *Maria de Fátima Moreira Duarte*.

Despacho (extracto) n.º 18 121/2007

Por despacho de 19 de Junho de 2006 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 6081/2006 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2006], foi o Doutor João Manuel Nunes Tavares Nunes contratado como professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial (30%), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, por um ano, a partir de 1 de Setembro de 2006, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 13 de Junho de 2006, a contratação de João Manuel Nunes Tavares Nunes como professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial (30%), além do quadro do pessoal docente desta Uni-